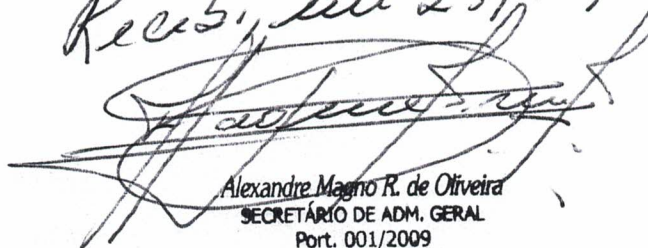




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 12/2009  
De 25 de junho de 2009

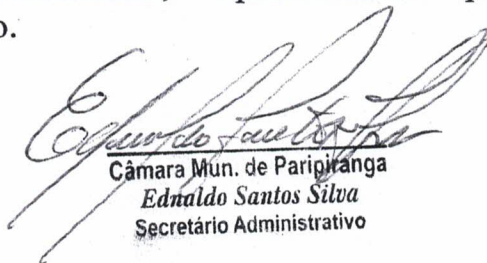
*Recebido em 25/06/09*

  
Alexandre Magno R. de Oliveira  
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL  
Port. 001/2009

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, as Indicações de nºs. 52, 53, 54 e 55/2009, de autoria dos Vereadores José Aloísio Virgens Santa Rosa e Ubirajara Dias Rabelo Andrade, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 16 de junho do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

  
Câmara Mún. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

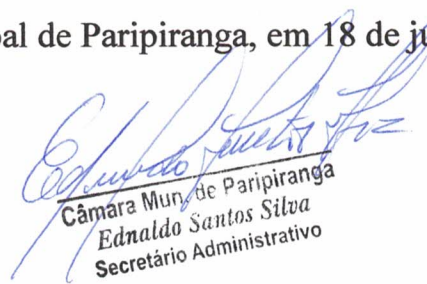


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em Sessão realizada no dia 16 de junho de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, a Indicação de nº 53/2009, de 25 de maio de 2009, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em única discussão e votação, tendo obtido o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de junho de 2009.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 29/05/2009

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**INDICAÇÃO Nº 53 /2009**

Recb.,  
Em, 25/05/09  
\_\_\_\_\_  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL** a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura Municipal construa uma creche escola na sede do Município de Paripiranga.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Dias Rabelo Andrade**  
Vereador - PMDB

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 16/06/09

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

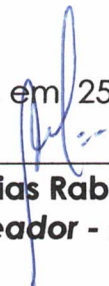
8 votos a favor.  
unanimidade dos  
presentes. União dis-  
cussão e votação.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche-escola, na sede do Município com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É na creche ou pré-escola que os pequenos começarão a se conhecer e a conhecer o outro, a se respeitar e a respeitar o outro, e a desenvolver suas habilidades e construir conhecimento. Sabemos da importância e necessidade do acesso das crianças na creche, colaborando também com as mães que agora podem ter a oportunidade de trabalharem e/ou estudarem durante o período em que o filho encontra-se assistido, portanto, é de suma importância a aprovação da presente indicação para esse município.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Dias Rabelo Andrade**  
**Vereador - PMDB**